



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmta@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Garimpeiro do Ano ao Senhor Olegário Alfredo da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Olegário Alfredo da Silva, o título de Garimpeiro do Ano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni e região, como poeta, escritor, haicaísta, contador de histórias, xilogravurista e cordelista

Parágrafo único. A homenagem de que trata o caput deste artigo será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 03 de abril de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando Oliveira
1º Secretário

Autor: João Paulo Ferreira do Nascimento